

Assembleia do condomínio: o que é e para que serve?

A Assembleia Geral Ordinária deve acontecer, obrigatoriamente, uma vez por ano. Todo condômino em dia com as contas condominiais pode participar. As assembleias contemplam, entre outros itens:

- Prestação e aprovação de contas do período anterior;
- Aprovação de previsão orçamentária para o próximo exercício;
- Reajuste de taxa de condomínio;
- Eleição de síndico e do corpo diretivo, nos prazos da convenção;
- Alterações do regimento interno;
- Participação ativa das decisões que afetam o condomínio;
- Sugestões para melhorias do condomínio;
- Esclarecimento de dúvidas de interesse geral.



SEDE DO SECOVI-SP: Rua Dr. Bacelar, 1.043 – Vila Mariana – São Paulo, SP
Tel.: (11) 5591-1300/Fax: (11) 5591-1301 | secovi@secovi.com.br | www.secovi.com.br

REGIONAIS DO SECOVI-SP NO INTERIOR E GRANDE SÃO PAULO:

Bauru (14) 3227-2616, **Campinas** (19) 3252-8505, **Grande ABC** (11) 4121-5335,
Jundiaí e Região (11) 4523-0833, **Santos** (13) 33213823, **São José do Rio Preto** (17) 3235-1138,
Sorocaba (15) 3211-0730, **Vale do Paraíba** (12) 3942-9975

